

TERMO DE CESSÃO Nº 036/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-100 DE PACAJÁ, com sede na Rua Bahia, nº 142, Alto Bonito, CEP: 68485-000, Pacajá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.455.135/0001-68, o pleno uso dos bens móveis 100 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 841489

TERMO DE CESSÃO Nº 03/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 803, bairro Centro, CEP: 68480-000, Município de Portel, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.447/0001-80, o pleno uso dos bens móveis 03 und FOGÃO SEMI INDUSTRIAL e 30 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL.

Data da Assinatura: 21/01/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 841556

TERMO DE CESSÃO Nº 007/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-49 DE GURUPÁ, com sede na Av. Santo Antônio, s/n, Centro, Gurupá, Estado do Pará, CEP: 68300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.058.916/0001-92, o pleno uso dos bens móveis 100 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.

Data da Assinatura: 14/02/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 841559

TERMO DE CESSÃO Nº 0212/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, a titular precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, com sede na Praça da Matriz, nº 001, Centro, CEP: 68738-000, Santa Maria do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.174/0001-34. O plano usa do bem móvel 150 und ROÇA-DEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS 36 CILINDRADAS 1,7KW

Data da assinatura: 27/07/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 841653

TERMO DE CESSÃO Nº 037/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z- 78 DE NOVO REPARTIMENTO, com sede na Rua Principal, s/n, Vila Pólo Pesqueiro, CEP: 68473-000, Novo Repartimento, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.422.062/0001-05, o pleno uso dos bens móveis 100 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL.

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 841648

TERMO DE CESSÃO Nº 090/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com sede na Praça Cleodovado Gonçalves, nº 100 - bloco 1, Cidade Nova, CEP: 68625-410 no município de Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.488.963/0001-90. O plano usa do bem móvel 01 RETROESCAVADEIRA.

Data da assinatura: 09/05/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 841639

TERMO DE CESSÃO Nº 035/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-32 DE TUCURUÍ, com sede na Av. sete de setembro, nº 36, COHAB, CEP: 68459-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.845.748/0001-09, o pleno uso dos bens móveis 100 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL.

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 841644

CONSIDERANDO o PAE 2022/944254 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 57223642/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. de Castanhal/ ULSA de Santa Izabel para Gerência de Inteligência e de Análise de Risco/ GIAR, a contar de 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 841935

CONTRATO**CONTRATO Nº 46/2022
PROCESSO Nº 2021/1314878**

Projeto/Atividade – 928338

Elemento da Despesa – 339036

Fonte – 0261

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00

VIGÊNCIA: 10/08/2022 à 09/08/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTA MARIA DO PARÁ

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses

CONTRATADA: JOÃO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 352.185.332-20

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 841717

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5140/2022: BENEFICIÁRIO: HERIKA BITTENCOURT LOBATO ;Matrícula: 5869102;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades do laboratório de manipulação e triagem biológica.Elemento de Despesa/ Valor: 339030 / R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 841444

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5149/2022: BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 0261;Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência de Capitão Poço.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 841659

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5150/2022: BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA; Matrícula: 5885884;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 0261;Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades do escritório de Garrafão do Norte.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 841674

DIÁRIA

Portaria: 5155/2022 Objetivo: Realizar na região da Comunidade Manoel Baiano, Vicinal dos Mineiros, Vila Nazaré, Vicinal Tozetti, Vicinal Três Barracas e Vicinal Chico Elias, a ação de Busca de Inadimplentes referentes à etapa de vacinação contra Febre Aftosa de Maio de 2022. Faz-se necessária a solicitação de diárias uma vez que a região é distante da sede do município o que inviabiliza o retorno diário, o acesso das estradas sendo precário e com dificultosa chegada, assim como a otimização do combustível.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PACAJÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586105 / EDENILSON GOMES LIMA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 16/08/2022 a 19/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 841930

Portaria: 5156/2022 Objetivo: Realizar busca a inadimplentes de vacinação contra aftosa da etapa de maio de 2022 em 25 propriedades rurais do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223551/ NAELSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 26/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 841932

Portaria: 5157/2022 Objetivo: Realizar interdição de propriedade com Mormo; coleta de sangue de equinos para dar continuidade no processo de saneamento de AIE em 5 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 05870917/ ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 15/08/2022 a 20/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 841933

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5061/2022- ADEPARÁ, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.